Plano de Ação – Enfrentamento

COVID-19 na Unidade Educacional

CEI MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA

Introdução:

Diante a pandemia causada pelo novo coronavírus, buscamos proporcionar as crianças e suas famílias, um retorno seguro as mesmas e que este, favoreça a oportunidade de realizarmos nossas atividades pedagógicas, a fim de darmos continuidade ao processo de desenvolvimento das crianças. Este retorno se dará de forma escalonada, para um maior controle de acolhimento e atendimento das crianças.

A fim de garantirmos a segurança sanitária em nossa U.E., e para que este retorno presencial das crianças á mesma, seja possível, pautaremos nosso plano de trabalho de acordo com as orientações apresentadas nos documentos oficiais da PMC, assim como, as normativas vindas do Ministério da Saúde e do Departamento de Vigilância Sanitária de Campinas – DEVISA.

Frente a isso, adotamos no CEI alguns procedimentos, objetivando o cumprimento das orientações recebidas, a fim de mantermos a segurança de nossos profissionais e das crianças da unidade, os quais se destacam a seguir, nesse documento.

Aspecto 01: Distanciamento Social

- Serão colocados na entrada da escola, tapetes sanitizantes apropriados para a limpeza dos pés.
- Será organizada uma fila no momento de acolhimento das crianças (entrada), bem como, na retirada das crianças da escola, ao final do período atendido, sendo esta demarcada com adesivos fixados no piso, indicando o distanciamento necessário em que as famílias, devem permanecer afastadas umas das outras.
- Aferição da temperatura corporal de todas as pessoas que forem adentrar a Unidade Escolar.
- Disponibilização de dispenser em álcool gel, devidamente identificados, em variados e acessíveis pontos da escola.
- Lavagem supervisionada das mãos das crianças a cada troca de atividade e /ou troca de ambiente.
- Fornecimento de EPIs para professores e demais funcionários da unidade.
- Uso de máscara das crianças, para adentrarem a escola e envio de outra na mochila para troca, sendo esta troca, realizada ao final do

almoço e após ser feita a higienização das mãos (sendo assim, serão duas por período – diariamente).

- Manter na mochila de cada criança, um frasco individual de álcool e gel.
- Enquanto o atendimento com as crianças, não ocorre de forma presencial, adotaremos o regime de teletrabalho, onde realizaremos todas as nossas reuniões via Google Meet.
- Tão logo seja possível o atendimento presencialmente, organizaremos a unidade de forma, a manter o distanciamento entre as crianças e demais funcionários de 1,5m.
- Será montado um cronograma, com a divisão dos horários das refeições (rodizio), bem como, serão demarcados com fita zebrada, os locais onde as crianças poderão se sentar, respeitando assim, o distanciamento mínimo entre cada uma delas, favorecendo dessa forma, um momento seguro e tranquilo, para que as crianças possam se alimentar.
- As refeições serão servidas as crianças, através do sistema prato feito.
- Serão organizados os horários de cada turma nas áreas abertas, de modo que se mantenha o distanciamento entre as crianças. Além de serem isolados com fita zebrada, os brinquedos existentes nesses espaços, para que as crianças não tenham contato com os mesmos. Ressaltamos que após o uso de cada turma, será realizada a higienização das áreas utilizadas, fazendo uso das soluções de limpeza recomendadas pelos órgãos sanitários.
- Manutenção dos ambientes abertos e arejados sem a utilização de ventiladores e cortinas, conforme orientação pela DEVISA em visita á unidade.
- Organização das salas de aula, com demarcações dos locais onde as crianças não poderão sentar-se e dentro do possível, evitando-se a utilização de muitos objetos que possam dificultar a limpeza.
- Utilização dos Kits individuais de material escolar enviado pela PMC através do Naed Sudoeste.
- Obrigatoriedade do uso de máscaras por todas as pessoas.
- Aquisição de termômetros (01 para cada sala e 01 para a portaria).
- Disponibilização de canais digitais para contato com as famílias e comunidade (por meio das redes sociais, tais como: whatsapp, Facebook, e Instagram).

Aspecto 02: Higiene Pessoal

- Uso obrigatório de máscaras por todas as pessoas que adentrarem a unidade.
- Aquisição e utilização de face schield por todos os funcionários da escola.
- Disponibilização de Kits de máscaras e álcool em gel para as crianças (material fornecido pela prefeitura).
- Assegurar a disponibilização de álcool em gel na entrada de cada sala de aula e demais salas administrativas.

- Adoção de squeeze de água individualizada pelas crianças, que será fornecido pela PMC.
- Utilização de lixeiras com pedal, específicas para descarte de máscaras e luvas.
- Aquisição de avental descartável para utilização dos funcionários durante as trocas das crianças.
- Aquisição de lençol descartável para a realização de trocas das crianças.
- Aquisição e utilização de assento sanitário descartável.
- Instalação de dispenser de álcool em gel 70% nas portas das salas, refeitório, cozinha e banheiros.
- Aquisição de totem de álcool infantil (na altura das crianças).
- Troca de todas as lixeiras da U.E., por lixeiras com pedal e tampa.
- Aquisição de lixeiras (maiores), com pedal e rodinhas para evitar o contato e facilitar o descarte do lixo.
- Orientações aos servidores sobre o compartilhamento de objetos.
- Fornecer orientações claras sobre como proceder em caso de alguém apresentar sintomas, criando espaço para a separação temporária dessas pessoas, sem criar qualquer tipo de constrangimento às mesmas.
- Instalação de dispenser de sabonete líquido nos banheiros e pias.
- Intensificação da higienização nas salas, maçanetas, portas e áreas comuns.
- Higienização de todos os brinquedos, materiais de apoio e jogos pedagógicos, após o uso dos mesmos.
- Manutenção de portas e basculantes abertos para manter a ventilação.
- Disponibilização de Kits de limpeza para os funcionários.
- Desinfecção das áreas de maior fluxo, com maior frequência.
- Aumento do fluxo de limpeza dos banheiros.
- Higienização do refeitório a cada uso.
- Utilização de toalhas de papel descartáveis.
- Restringir o acesso de terceiros a unidade e quando necessário adotar os protocolos de distanciamento e higienização recomendados.
- Garantir a adoção de regras de higiene e distanciamento por parte de prestadores de serviço e fornecedores.

Aspecto 03: Comunicação Interna

- Participação de funcionários, prestadores de serviço, de limpeza e cozinha em formação realizada pela DEVISA.
- Implantar comunicação visual, disponibilizando a afixação de cartazes (estes protegidos com plásticos transparentes, oportunizando assim que os mesmos sejam higienizados a cada turma e/ou cada turno), específicos para a Educação Infantil orientando sobre o correto uso de máscaras e higienização de mãos e superfícies, além de conter nos

mesmos, informações sobre o COVID-19, distanciamento de 1,5m, medidas de prevenção da doença e capacidade máxima de pessoas.

- Leitura de documentos disponíveis no site: https://covid-19.campinas.sp.gov.br, Compromisso Campinas – Manual do Gestor da PMC; Cadernos 01 e 06 – Intersetorial e da Educação e Diretrizes para acompanhamento de casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19.
- Encaminhamento de casos suspeitos para a Unidade Básica de Saúde.
- Encaminhamento de casos confirmados para o Naed Sudoeste, para as providencias cabíveis e informar aos interessados da Unidade.
- Acompanhar e dar ciência a toda à equipe sobre novas orientações e procedimentos a serem adotados.
- Estabelecer uma relação de diálogo com as autoridades competentes via Comitê Interno de enfrentamento a COVID-19, na busca constante por melhorias contínuas na execução do trabalho.
- Realizar o Curso de Estabelecimento Responsável.